



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 132/2019

Rescinde Contrato de Trabalho de
Empregada Pública, por Justa Causa.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, atendendo o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 129, de 13 de junho de 2018, **RESCINDE** o Contrato de Trabalho por justa causa, da empregada pública Carlize Prauchner Jope, Matrícula Funcional nº 494-4/1, Agente Comunitária de Saúde, Micro área 04, regime CLT, com fundamento no art. 482, alíneas “a”, “e” e “h” do Decreto-Lei nº 5452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração